Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.077, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro Maria Clara de "Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a comunidade do Bairro Maria Clara reivindicou a oportunidade de poder definir o nome da nova Escola de Educação Infantil do Bairro, sendo que a Secretaria Municipal de Educação ratifica essa solicitação, pois entende que a referida Escola pertence ao Bairro,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada a Unidade Escolar de Educação Infantil localizada na Rua Reynaldo Soccol, n.º 814, no Bairro Maria Clara, neste Município, de "Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Julho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração